CÂMARA DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº _____ / 2025. 7086/2025

Requer a criação da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Adultização Infantil.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O (s) Vereador (es), no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, nos termos do art. 143, III e 66 e seguintes, vem (ê) respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio deste, requerer, após aprovação no Plenário desta Casa, a instituição da Frente Parlamentar contra a Adultização Infantil, que será destinada a promover em conjunto com órgãos públicos e representantes da sociedade civil, a discussão e o aprimoramento da legislação e de políticas públicas relativas à Adultização Infantil.

JUSTIFICATIVA

A adultização infantil é um fenômeno crescente que expõe crianças e adolescentes a estímulos, comportamentos e ambientes incompatíveis com sua fase de desenvolvimento, especialmente no campo da sexualidade e da estética. Essa exposição precoce — seja por meio das redes sociais, de conteúdos midiáticos, de práticas em ambientes escolares ou em espaços públicos — compromete a formação saudável, a integridade física e emocional e o pleno exercício dos direitos assegurados pela legislação brasileira.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à dignidade, ao respeito, à liberdade e à proteção contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. A adultização precoce, ao violar tais garantias, demanda atenção imediata do Poder Legislativo Municipal.

Este Parlamento deve ampliar as discussões quanto ao conteúdo nocivo, que configura violação ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

A criação desta Frente Parlamentar visa ampliar o debate, fiscalizar políticas públicas, propor ações e conscientizar a população sobre os riscos da adultização infantil. Trata-se de um espaço plural e suprapartidário, voltado à articulação entre vereadores, órgãos públicos, sociedade civil organizada, especialistas e demais atores sociais, de modo a construir soluções efetivas para prevenir e combater esse grave problema.

Assim, a instalação desta Frente Parlamentar é medida necessária e urgente para proteger nossas crianças e adolescentes, fortalecendo os mecanismos de prevenção, fiscalização e educação, e garantindo que possam crescer e se desenvolver em um ambiente seguro, saudável e livre de violações.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 12 **DE** agosto **DE** 2025.

DEPAR

12 AGO 2025

14:11

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830
Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
(85) 3444-8300

CÂMARA DE FORTALEZA

Ronaldo Martins (Republicanos)

Adail Júnior (PDT)

Adriana Gerônimo (PSOL)

Aglaylson (PT)

Bella Carmelo (PL)

Benigno Junior (Republicanos)

Bruno Mesquita (PSD)

Carla do Acilon (DC)

Chiquinho dos Carneiros (PRD)

Claudio Lima (AVANTE)

Dr. Luciano Girão (PDT)

Dr. Vicente (PT)

Estrela Barros (PSD)

Gabriel Aguiar "Biologia" (PSOL)

Gardel Rolim (PDT)

Germano "He-Man" (Mobiliza)

Igor Nogueira (MOBILIZA)

Inspetor Alberto (PL)

Irmão Léo (PP)

Jânio Henrique (PDT)

CÂMARA DE FORTALEZA

Jorge Pinheiro (PSDB)

Mari Lacerda (PT)

Julierme Sena (PL)

Paulo Martins (PDT)

Juninho Aquino (AVANTE)

Pedro Matos (Avante)

Leo Couto (PSB)

PPCell (PDT)

Luiz Paupina (Agir)

Priscila Costa (PL)

Luiz Sérgio (PSB)

Professor Aguiar Toba (PRD)

Marcel Colares (PDT)

Professor Enilson (Cidadania)

Marcelo Mendes (PL)

Professora Adriana Almeida (PT)

Marcelo Tchela (AVANTE)

Raimundo Filho (PDT)

Marcos Paulo (PP)

René Pessoa (UNIÃO)

Tam Oliveira (UNIÃO)

Tia Francisca (PSD)

Tony Brito (PSD)